

ENTRADA (A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)	
<input type="checkbox"/> Dados e documentos exibidos em conformidade	
<input type="checkbox"/> Detetou "não conformidade" aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que seja devidamente corrigido	
O TÉCNICO:	

**INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS
NÃO SUJEITAS A LICENCIAMENTO**

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Fafe

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____
Morada _____
Freguesia _____ Código Postal _____ - _____
N.º Identificação Fiscal _____ N.º Identificação Civil _____ Válido até ____/____/____
Código da Certidão Comercial Permanente _____
Telemóvel _____ Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

MEIOS DE COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Autorizo comunicações para o telemóvel e o envio de notificações decorrentes deste processo para o meu endereço eletrónico.
Solicito, ainda, que as notificações referentes a este processo sejam enviadas por correio eletrónico ao/a técnico/a autor/a do projeto outro. Nome: _____ e-mail: _____

PRETENSÃO

Vem, na qualidade de ¹ _____ nos termos do n.º 21 da Portaria 1188/2003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria 1515/2007 de 30 de novembro, apresentar o processo relativo a uma instalação destinada a Armazenagem de Combustíveis ² _____ constituída por ³ _____ com a capacidade de _____ litros, da classe B2, para consumo próprio sim não, sita em _____ freguesia de _____ concelho de Fafe.
O prazo de exploração previsto é de _____ anos.

Pede deferimento,

DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

_____/____/____

¹ Proprietário/a ou outro/a titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística;
² Estado do Combustível (Sólido, Líquido, Gasoso)
³ Reservatório, Parque de Garrafas, Posto de Abastecimento

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

- Identificação do/a proprietário/a, localização da instalação e direito à utilização do terreno;
- Caracterização da instalação;
- Certificado de inspeção das instalações emitido por uma EI (entidade inspetora) reconhecida pela Direção - Geral de Energia e Geologia (DGEG) respeitante ao cumprimento das regras de segurança;
- Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de Maio;
- Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do Decreto-Lei n.º 90/2010, de 22 de julho;
- Outros elementos que o requerente queira apresentar:

N.º de exemplares:

- 1 original
- 1 cópia + 1 exemplar por cada entidade externa a consultar
- 1 cópia em suporte digital